



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 065, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos dos Requerimentos protocolados e autorizados pelos Chefes imediatos,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo e Comissionado, conforme segue:


MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
716-1/3	Allan Vinicius Kotz	Administração	2017/2018	12/02/2020 a 21/02/2020
857-5/1	Janice Regina Roos Hachmann	Educação e Cultura	2019/2020	27/02/2020 a 17/03/2020
574-6/5	Marlise Rosane Wojtiok	Educação e Cultura	2019/2020	03/02/2020 a 22/02/2020
9431-5/1	Mauricio Alves de Moraes	Educação e Cultura	2018/2019	06/02/2020 a 25/02/2020
7727-5/2	Ulices Pizzatto	Gabinete Municipal	2019/2020	03/02/2020 a 03/03/2020

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº 4692
de 04/02/20 FL.
Visto


Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1916
de 03/02/20 FL.
Visto